



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 41/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Dr. ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO, Juíz de Direito da 6ª Vara Criminal desta Capital, para exercer as funções de Juíz Eleitoral da 126ª Zona sediada em Goiânia, em substituição ao Dr. ALUÍZIO ATAÍDES DE SOUZA, que passou a integrar este Tribunal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA.

Presidente do TRE/GO.